

AUTORIZAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11800/2025**

No uso das minhas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº 11800/2025 que tem como objeto a **Aquisição de sistema portátil Nova Max Pro Creatinina/TFGe, incluindo medidor, tiras-teste, soluções de controle e estojo, destinado à triagem de doença renal crônica (DRC) em unidades e serviços de saúde da rede municipal**, objetivando atender a demanda do Departamento de Atenção e Assistência à Saúde - DAS, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde-SESMA.

Considerando as informações apresentadas no Documento de Formalização de Demanda, bem como no Termo de Referência, as cotações de preços e demais documentos, assim como os termos do Parecer Jurídico nº 759/2025-NSAJ/SESMA e o Parecer nº 281/2025-NCI/SESMA e despacho do Núcleo de Controle Interno com a disponibilidade orçamentária informada pelo FMS.

AUTORIZO a Aquisição de sistema portátil Nova Max Pro Creatinina/TFGe, incluindo medidor, tiras-teste, soluções de controle e estojo, destinado à triagem de doença renal crônica (DRC) em unidades e serviços de saúde da rede municipal, objetivando atender a demanda do Departamento de Atenção e Assistência à Saúde - DAS, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde-SESMA, junto à empresa NOVA BIOMEDICAL DIAGNOSTICOS MEDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 18.271.934/0001-23, no valor total de R\$ 13.879,96 (Treze mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e seis reais) por meio da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2025 e DECLARO manifestação favorável para que o processo discorra nos termos do art. 74, inciso I da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública.

Belém, 16 de junho de 2025.

RÔMULO SIMÃO NINA DE AZEVEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE